



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2014**

**CONVITE Nº 019/2014**



*Cláusula Jurídica*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE TALUDE E ESTABILIZAÇÃO DA RUA 95 EM MARANGUAPE II, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Av. da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.649.283/0001-58, com sede na Rua José Rodrigues de Araújo, 2494, Loteamento Recanto Igarassu, Santa Rita, Igarassu/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Ivo Carneiro Pessoa Filho**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.544.366 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 892.578.554-49, residente e domiciliado na Rua Houston, 160, Bairro Novo, Ilha de Itamaracá/PE, e Sr. **Ronaldo José da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.606.131 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.445.184-40, e residente e domiciliado à Rua Camuntanga, 30, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 033/2015 de contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para elaboração de projetos básicos para obras de estabilização e contenção de encostas em áreas de risco no município do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0663/2015 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de **prazo de vigência** ao **Contrato nº 033/2015**, referente à **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para Execução das Obras de Contenção de Talude e Estabilização da Rua 95 em Maranguape II, no Município do Paulista/PE**, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **30 (trinta) dias**, contados a partir de **08 de maio de 2015 a 07 de junho de 2015**, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 0663/2015 – SEIN**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **prazo (vigência)**, devidamente encaminhada pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, o Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

*[Handwritten signatures and stamps]*



**Paulista**  
PREFEITURA MUNICIPAL

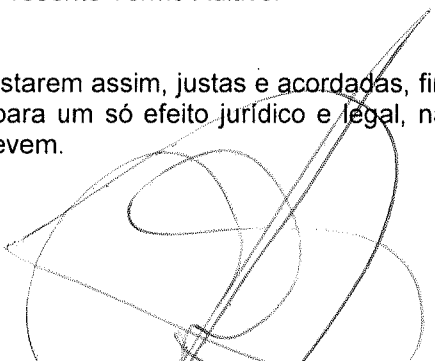
A cidade se faz a cada dia

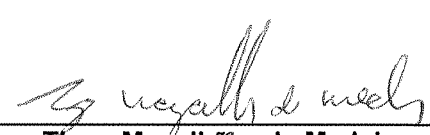
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 033/2015**, de 08 de abril de 2015, naquilo em que não conflitarem com o Presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

**Paulista/PE, 28 de Abril de 2015.**

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
**Prefeito do Município do Paulista**  
**Contratante**

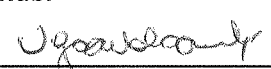
  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Magalhães de Medeiros**  
**Secretário de Infraestrutura**

  
\_\_\_\_\_  
**Construtora Albino Teixeira Ltda. – ME**  
**Contratada**

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos**

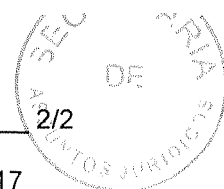
**Testemunhas:**

**CPF/MF:**

  
\_\_\_\_\_  
126.115.064/39

**CPF/MF:**

  
\_\_\_\_\_  
043.181.325-40





**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015,  
FIRMADO EM 28 DE ABRIL DE 2015.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2014  
CONVITE Nº 019/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME; C.N.P.J.: 04.649.283/0001-58.

**OBJETO:** Termo aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 033/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para Execução das Obras de Contenção de Talude e Estabilização da Rua 95 em Maraguape II, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 08 de maio de 2015 a 07 de junho de 2015, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** Vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir de 08 de maio de 2015 a 07 de junho de 2015.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Paulista, 28 de abril de 2015

**OFÍCIO Nº 0663 / 2015 - SEIN**

**Assunto: Termo Aditivo - Dilatação de Prazo de Vigência .**

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos por meio do presente, solicitar a elaboração do **Termo Aditivo – Dilatação de Prazo de Vigência por mais 30(trinta) dias, ao Contrato 033/2015**, firmado com a CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA, cujo objeto é: Execução das Obras de Contenção de Talude e Estabilização da Rua 95 em Maranguape II, no Município do Paulista/PE, para vossa análise com base nas Justificativas em anexo.

**DOCUMENTAÇÃO ANEXA:**

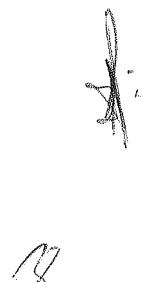
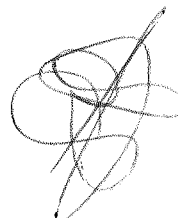
- C.I 028/2015

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e respeito.



**PEDRO CÉZAR ALVES DE LIMA**  
Secretário Interino de Infraestrutura

**Ilmo. Sr.**  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos



A Promissoria de Contratos

Para análise e providências  
conforme solicitado.

Paulista, 28/04/15

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'M. L.' or similar, written in a cursive style.

Paulista/PE, 28 de Abril de 2015.

CI Nº 28 /2015 - SEIN

Assunto: CONTRATO Nº 033/2015 – Contenção do Talude. Na Rua 95 em Maranguape II no Município do Paulista-PE.

Prezada Senhora,

Conforme necessidade do andamento do Contrato citado, solicito providências quanto ao Aditivo de prazo de Vigência por mais 30 dias contando apartir do dia 8 de maio de 2015.

Atenciosamente,

*Sandra Maria*  
**Sandra Maria T. de Araújo**  
**Técnica Fiscal – CREA – 034393 TD**  
**MAT.11875**

**Ilmo. Sra.**  
**Fernanda Pontes Viegas da Silva**  
**Diretora de Obras**  
**Secretaria de Infraestrutura – Paulista - PE**



8

Secretaria  
de  
Infraestrutura



CONTRATO Nº 033/2015

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2015

Contratada: **CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA. - ME**  
Endereço: Rua José Rodrigues de Araújo, 2.494 – Loteamento Recanto – Santa Rita – Fones: 8787.1766 – e-mail: [construtoraalbinoteixeira75@hotmail.com](mailto:construtoraalbinoteixeira75@hotmail.com) - Igarassu/PE  
CNPJ: 04.649.283/0001-58  
Valor contratual: **R\$20.791,13**  
Nota de Empenho: 2015 02166 00 3

A SECRETARIA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPAL PAULISTA autoriza nesta data a execução das obras de contenção de talude e estabilização da rua 95 em Maranguape II – Paulista/PE, de acordo com o processo de licitação na modalidade CONVITE Nº 019/2014.

#### REFERÊNCIA

processo licitatório nº 134/2014, modalidade CONVITE nº 019/2014, Contrato nº **033/2015** no valor de R\$**20.791,13** (Vinte mil, setecentos e noventa e um reais e treze centavos), obedecendo a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DO CONTRATO item 7.1., os serviços deverão ser executados respeitando o período de execução e vigência da obra/serviço, considerando o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura dessa ordem de serviços.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a **CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA. - ME.**, a iniciar na data de 13 de abril de 2015, a partir do qual começa a contar o prazo estipulado no referido instrumento, os serviços constantes do contrato citado acima, parte integrante desta, assinado em 8 de abril de 2015, celebrado com a Prefeitura Municipal do Paulista, não devendo haver atrasos injustificados para o início dos serviços.

Paulista/PE, 13 de abril de 2015.

  
**PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA,**  
secretário interino de infraestrutura do Paulista/PE.

  
**FERNANDA PONTES VIEGAS DA SILVA,**  
diretora de obras e projetos.

  
**CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA. - ME.**